



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.698, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.187.259,08 (três milhões cento e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1828/2025, artº. 4º, e art.43, incisos I, III, da Lei 4320/1964, para suplementar a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(07) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	88.000,00
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(14) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
	SUB.TOTAL	97.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMIISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(27) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
	SUB.TOTAL	60.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(35) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.698, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

(Fls. 02)

02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(58) 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	140.000,00
	SUB.TOTAL	140.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC.	VALOR
02.07.01	Fundo Mun. De Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05- Transferência e Convênios Federais- Vin.	
(93) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	49.459,08
	SUB.TOTAL	49.459,08
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manut. do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(109) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas	70.000,00
02.00	Fonte 02- Transferência e Conv. Estaduais- Vincula.	
(106) 3.3.90.30	Material de Consumo	27.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02- Tansf. E Convênios Estaduais-Vinculados	
(116) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
3.000,00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05- Transf. E Conv. Federais- Vinculados	
(103)3.3.50.85	Contrato de Gestão	600.000,00
	SUB.TOTAL	712.000,00
02.09	DEPTO EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES	VALOR
02.09.01	Coordenadoria de Cultura	
13.392.0127.2082	Manutenção da Coordenadoria de Cultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(140) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	313.000,00
	SUB.TOTAL	313.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.698, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

(Fls. 03)

12.361.0114.2049	Aquisição de Equipamento Ensino Fundamental 25%	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(156) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(161) 3.3.90.30	Material de Consumo	240.000,00
	SUB.TOTAL	243.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil- Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(175) 3.3.90.30	Material de Consumo	31.000,00
	SUB.TOTAL	31.000,00
02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2053	Manuten. Transp. de Alunos Ens. Fund.- Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02- Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(184) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. MUN.	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(215) 4.4.90.51	Obras e Instalações	151.000,00
02.00	Fonte 02- Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(216) 4.4.90.51	Obras e Instalações	800.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(234) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.800,00
05.00	Fonte 05- Transf. Convênios Federais Vinculados	
(239) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00
	SUB.TOTAL	1.461.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.698, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

(Fls. 04)

02.22	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manut. do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(256) 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
	SUB.TOTAL	50.000,00
	TOTAL	3.187.259,08

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 3.187.259,08 (três milhões cento e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)**, o valor de **R\$ 1.837.800,00 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil e oitocentos reais)** serão provenientes de Anulação parcial, o valor de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)** através de Excesso de Arrecadação da Receita, e o valor de **R\$ 49.459,08 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)** através de Superávit Financeiro, conforme artº 43, incisos I e III da Lei 4320/1964:

02.01	GABINETE DO PREEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(02) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(05) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
(06) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
04.122.0102.3020	Reforma do Centro Comunitário	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(15) 4.4.90.51	Obras e Instalações	76.000,00
23.695.0102.2075	Manutenção e Desenvolvimento do Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(19) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUB.TOTAL	146.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2011	Aquisição de Equipamen. Departamento de Adminis.	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(20) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.698, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

(Fls. 05)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(24) 3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
04.122.0103.3016	Aquisição de Veículos	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(29) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	SUB.TOTAL	173.000,00
02.06	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Depto de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(71)3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
(72) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
(73) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	45.000,00
(74) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	80.000,00
	SUB.TOTAL	225.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manut. do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(101) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	860.800,00
(105) 3.3.90.30	Material de Consumo	220.000,00
02.00	Fonte 02- Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(110) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	31.000,00
	SUB.TOTAL	1.111.800,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2040	Manutenção da Merend. Escolar Ens. Fund. Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02- Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(146) 3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00
	SUB.TOTAL	11.000,00
02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de Alunos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.698, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

(Fls. 06)

12.361.0117.2054	Manutenção Transp. De Alunos Ens. Fund. Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05- Transf. Convênios Federais Vinculados	
(185) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.17	ENSINO SUPERIOR	
02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(190) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	31.000,00
	SUB.TOTAL	31.000,00
02.21	DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(235) 3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00
	SUB.TOTAL	120.000,00
	TOTAL	1.837.800,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Nº CONTA	SALDO	R.P	SUP. FINANC.	UTILI. DECRETO ANTERIOR	SUP. UTILI.	Vlr. Transportar
C/c 34095-2 Ag. 02436-8 BB	50.769,28	0,00	49.459,08	0,00	49.459,08	1.310,20
TOTAL	50.769,28	0,00	49.459,08	0,00	49.459,08	1.310,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 23 de abril de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br - Tel. (13) 4042.20.00